



## Memorando (interno) 8- 42.074/2026

---

**De:** Francisco S. - SEFIN-DIAF

**Para:** SEFIN-CTT - SEFIN- Diaf/contratos

**Data:** 06/08/2026 às 10:50:58

**Setores envolvidos:**

SEPLAN-SEPG-UPLAN-DAU-DT, SEFIN, SEFIN-DIAF, SEFIN-CTT

### Solicitação de Móveis para a Sala de Estudos

Prezada,

Após assinatura, segue o termo de referência para continuidade processual.

—

Cordialmente,

**Francisco de Assis Miranda da Silva**

*Diretor de Administração e Finanças*

**Anexos:**

Termo\_de\_Refere\_ncia\_aquisic\_a\_o\_de\_moveis\_docx\_1\_.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário, compreendendo mesas, cadeiras e armário destinadas à estruturação da Sala de Estudos da Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa, visando proporcionar ambiente adequado para realização de estudos, reuniões de trabalho, capacitações internas, palestras, apresentações e demais atividades institucionais, conforme especificações constantes na tabela abaixo.

| Item | Objeto                                                                                                             | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und | QTD |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 01   | <p>Mesa<br/>1000x600x740mm</p>  | <p>DESCRIÇÃO: Mesa de escritório reta, para uso administrativo, com sistema de organização elétrica integrado (calha e/ou caixa de tomadas).</p> <p>DIMENSÕES: Comprimento: 1000 mm; Profundidade: 600 mm; Altura: 720 a 750 mm.</p> <p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Mesa com tampo em MDP ou MDF de alta densidade, espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico (BP), resistente a riscos, abrasão e impactos leves. Bordas com acabamento em fita ABS/PVC de no mínimo 1 mm.</p> <p>Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó (epóxi), com tratamento anticorrosivo, composta por pés laterais e travessa estrutural.</p> <p>SISTEMA ELÉTRICO: Deve possuir calha horizontal metálica ou em material equivalente sob o tampo para acomodação de cabos elétricos e de dados, com acesso facilitado. Deve possuir, no tampo ou embutido, sistema de passagem de cabos (passa-fios) ou caixa de tomadas compatível com padrão brasileiro (NBR 14136), permitindo instalação de energia e rede lógica.</p> | Und | 06  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

|    |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    |                                                                                                                   | <p>Possui sapatas niveladoras para ajuste ao piso.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Capacidade mínima de carga de 30 kg distribuídos; estrutura estável para uso contínuo; acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes.</p> <p>NORMAS: Atender NR-17 (ergonomia) e boas práticas de mobiliário corporativo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |
| 02 | <p>Mesa<br/>1600x600x740mm</p>  | <p>DESCRIÇÃO: Mesa de escritório reta, para estação de trabalho, com sistema de organização elétrica integrado (calha e/ou caixa de tomadas).</p> <p>DIMENSÕES: Comprimento: 1600 mm; Profundidade: 600 mm; Altura: 720 a 750 mm.</p> <p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Mesa com tampo em MDP ou MDF de alta densidade, espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico (BP), com alta resistência a abrasão. Bordas com fita ABS/PVC de no mínimo 2 mm.</p> <p>Estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática a pó, com reforço estrutural (travessa ou painel frontal em MDP de no mínimo 15 mm).</p> <p>SISTEMA ELÉTRICO: Deve possuir calha técnica metálica sob o tampo para acomodação e organização de cabos, com capacidade para cabos elétricos e de dados. Deve possuir caixa de tomada embutida ou módulo de tomadas no tampo contendo, no mínimo, 2 pontos de energia padrão NBR 14136 e espaço para conectores de rede (RJ45), ou solução equivalente.</p> <p>Possui passa-fios e sapatas niveladoras em polipropileno.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Capacidade mínima de carga de 40 kg distribuídos; adequada para uso com computador, monitor e periféricos; estrutura robusta para uso contínuo.</p> <p>NORMAS: Atendimento à NR-17 e recomendações da</p> | Und | 06 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

|    |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    |                                                                                                                     | ABNT para mobiliário corporativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |
| 03 | <p>Cadeira fixa com encosto</p>  | <p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Cadeira fixa, com espaldar médio, com braços, destinada a uso em ambiente administrativo, salas de reunião ou atendimento ao público.</p> <p><b>ENCOSTO:</b></p> <p>Espaldar médio com estrutura em polipropileno, nylon ou material equivalente, com revestimento em tela sintética (mesh) de alta resistência ou estofado em tecido/material sintético, que proporcione ventilação e conforto térmico. Deve possuir apoio lombar integrado ou conformação ergonômica.</p> <p><b>ASSENTO:</b></p> <p>Estrutura resistente em madeira multilaminada, polipropileno ou material equivalente, com espuma injetada de alta densidade (mínimo D40), borda frontal arredondada (waterfall), revestido em tecido ou material sintético de alta durabilidade e fácil limpeza.</p> <p><b>BRAÇOS:</b></p> <p>Deve possuir braços fixos, em polipropileno, nylon ou material equivalente, com apoio confortável, estrutura reforçada e fixação firme ao assento/encosto.</p> <p><b>BASE:</b></p> <p>Base fixa do tipo “balanço” (cantilever) ou quatro pés, confeccionada em aço tubular de alta resistência, com acabamento cromado ou pintura eletrostática a pó, com sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso.</p> <p><b>APOIOS DE PISO:</b></p> <p>Sapatas fixas ou deslizadores compatíveis com piso frio, vinílico ou madeira, evitando riscos e proporcionando estabilidade.</p> | Und | 20 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

|    |                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    |                                                                                                                                                | <p><b>REGULAGENS:</b></p> <p>Por se tratar de cadeira fixa, não possui regulagem de altura. Deve apresentar dimensões ergonômicas compatíveis com uso prolongado, conforme NR-17.</p> <p><b>CAPACIDADE:</b></p> <p>Suportar, no mínimo, 110 kg.</p> <p><b>NORMAS:</b></p> <p>Atender à NR-17 (Ergonomia) e, quando aplicável, à ABNT NBR 13962 (cadeiras para escritório) ou norma equivalente vigente.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b></p> <p>Produto com superfícies lisas, sem rebarbas, arestas cortantes ou defeitos de fabricação, com boa qualidade de pintura/revestimento e resistência ao uso contínuo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |
| 04 | <p>Cadeira giratória<br/>espaldar médio com<br/>braços</p>  | <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Cadeira giratória, com espaldar médio em tela (mesh), com braços, destinada a uso em ambiente administrativo.</p> <p><b>ENCOSTO:</b> Espaldar médio com estrutura em polipropileno, nylon ou material equivalente, revestido em tela sintética (mesh) de alta resistência, que permita ventilação e conforto térmico. Deve possuir apoio lombar integrado ou regulável.</p> <p><b>ASSENTOS:</b> Estrutura resistente com espuma injetada de alta densidade (mínimo D40), com borda frontal arredondada, revestido em tecido ou material sintético de alta durabilidade.</p> <p><b>BRAÇOS:</b> Deve possuir braços fixos ou reguláveis, em polipropileno, nylon ou material equivalente, com apoio confortável e estrutura reforçada.</p> <p><b>BASE:</b> Base giratória com 5 hastes, em nylon de alta resistência ou aço com capa protetora.</p> <p><b>RODÍZIOS:</b> Rodízios duplos, adequados para piso frio</p> | Und | 10 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

|    |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    |                                                                                                                       | <p>ou vinílico.</p> <p><b>REGULAGENS:</b> Ajuste de altura do assento por pistão a gás (classe 3 ou superior), com acionamento por alavanca. Deve possuir mecanismo de inclinação do encosto ou sistema relax, com trava quando aplicável.</p> <p><b>CAPACIDADE:</b> Suportar, no mínimo, 110 kg.</p> <p><b>NORMAS:</b> Atender à NR-17 (ergonomia) e, quando aplicável, à ABNT NBR 13962 (cadeiras para escritório).</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> Produto sem rebarbas, arestas cortantes ou defeitos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |
| 05 | <p>Armário<br/>2000x550x750mm</p>  | <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Armário alto para escritório, com duas portas e prateleiras internas, destinado ao armazenamento de materiais, documentos e itens de apoio em sala de estudos.</p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> Altura: 1900 a 2100 mm; Largura: 700 a 800 mm; Profundidade: 500 a 600 mm.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b> Armário confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, com acabamento texturizado e resistente a riscos e abrasão.</p> <p>Corpo composto por tampo superior, base inferior, laterais e fundo, com estrutura rígida e estável. Portas de abrir com dobradiças metálicas de boa qualidade, com abertura mínima de 90°.</p> <p><b>PRATELEIRAS:</b> Deve possuir, no mínimo, 3 prateleiras internas (fixas ou reguláveis), com capacidade para suportar carga distribuída de, no mínimo, 15 kg por prateleira.</p> <p><b>FERRAGENS:</b> Puxadores em material resistente (metal ou polímero de alta resistência), dobradiças metálicas e sistema de fechamento adequado. Deve possuir</p> | Und | 01 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>fechadura com chave para segurança.</p> <p>BASE: Apoio direto no piso com sapatas niveladoras ou base com regulagem de altura.</p> <p>ACABAMENTO: Bordas com fita ABS/PVC de no mínimo 1 mm, sem arestas cortantes ou rebarbas.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente administrativo; montagem firme e estável; produto entregue desmontado ou montado, conforme fornecimento.</p> <p>NORMAS: Deve atender à ABNT NBR 13961 (móveis para escritório – armários), que estabelece requisitos de resistência, estabilidade e durabilidade</p> |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

1.2. A presente contratação será instruída para eventual contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o enquadramento da hipótese condicionado à comprovação, mediante pesquisa de preços, de que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal vigente.

## 2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de estruturação da Sala de Estudos da Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa, mediante a aquisição de mobiliário destinado à criação de ambiente funcional, organizado e ergonomicamente adequado ao desenvolvimento de atividades institucionais, reuniões de trabalho, capacitações e aperfeiçoamento dos servidores.

2.2. A Secretaria de Finanças identificou a necessidade de adequação e melhor aproveitamento do espaço físico destinado à Sala de Estudos, mediante a aquisição de mobiliário adequado, visando proporcionar ambiente funcional, organizado e compatível com a realização de estudos, reuniões de trabalho, capacitações, treinamentos e demais atividades institucionais.

2.3. Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento técnico das necessidades da unidade administrativa, contemplando a definição do layout, das especificações do mobiliário, dos quantitativos e das características necessárias ao adequado atendimento da demanda, servindo de base para a elaboração deste Termo de Referência e para a instrução do processo administrativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

2.4. A aquisição do mobiliário constitui medida necessária para assegurar condições adequadas de utilização da sala, proporcionando conforto, organização, funcionalidade e ergonomia aos usuários, além de contribuir para o fortalecimento das ações de capacitação, integração e desenvolvimento institucional promovidas pela Secretaria de Finanças.

2.5. Os bens objeto desta contratação possuem natureza de material permanente, sendo classificados como mobiliário destinado ao aparelhamento da Administração Pública, apresentando vida útil superior a dois anos e contribuindo para a melhoria da infraestrutura física da unidade administrativa.

2.6. A contratação proporcionará melhoria da infraestrutura física da unidade administrativa, maior organização e funcionalidade dos ambientes institucionais, melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, maior conforto aos usuários e valorização do patrimônio público mediante a aquisição de bens permanentes.

2.7. Considerando que se trata de aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, será realizada pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, a fim de demonstrar a compatibilidade dos preços praticados e a vantajosidade da contratação para a Administração.

2.8. Caso a pesquisa de preços demonstre que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal vigente para a dispensa por valor, a contratação poderá ser realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados todos os requisitos legais aplicáveis, especialmente a adequada instrução processual, a justificativa da escolha do fornecedor e do preço, a disponibilidade orçamentária e a publicação do ato de contratação.

### **3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A solução consiste na aquisição de material permanente, compreendendo mobiliário destinado à estruturação da Sala de Estudos da Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa, de modo a proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento de atividades institucionais, reuniões, capacitações, treinamentos e demais ações administrativas.

3.2. O mobiliário deverá atender às necessidades da Administração quanto à funcionalidade, ergonomia, durabilidade, qualidade, segurança e conforto, observando as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e as normas técnicas aplicáveis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

3.3. A solução contempla o fornecimento integral dos bens, devidamente acondicionados para transporte, incluindo, quando aplicável, entrega, montagem, instalação e demais procedimentos necessários para sua plena utilização nas dependências da Secretaria de Finanças.

3.4. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento, fabricados com materiais de qualidade e acompanhados da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, observadas as especificações constantes neste instrumento.

3.5. A solução deverá atender integralmente às necessidades da Administração, assegurando a disponibilização de mobiliário adequado ao uso institucional, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física, da organização dos ambientes e das condições de trabalho dos usuários.

3.6. As especificações técnicas, quantitativos, características dimensionais, padrões de acabamento e demais requisitos necessários ao atendimento da demanda encontram-se descritos neste Termo de Referência e deverão ser rigorosamente observados pela contratada.

#### **4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação deverá atender às necessidades da Administração Pública, observando as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Os bens fornecidos deverão:

- ser novos e de primeiro uso;
- atender às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade e com as normas aplicáveis;
- ser entregues em perfeitas condições de uso.

4.3. A contratada será responsável pela entrega dos bens no local indicado pela Secretaria de Finanças, observados os prazos e demais condições estabelecidos neste Termo de Referência.

4.4. Os bens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, na forma da legislação aplicável e das condições estabelecidas pelo fabricante.

4.5. A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os bens que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

4.6. Durante a execução da contratação, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como cumprir as obrigações legais e contratuais aplicáveis.

## **5) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento e a entrega do mobiliário especificado neste Termo de Referência, observadas as condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas.

5.2. Os bens deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Nota de Empenho.

5.3. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, entrega, pela montagem dos bens, sem ônus adicional para a Administração.

5.4. A contratação será formalizada por meio da emissão da Nota de Empenho ou de outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

5.5. O recebimento dos bens observará o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo realizado em caráter provisório e, após a verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência, em caráter definitivo.

5.6. Constatadas irregularidades ou desconformidades no fornecimento, a contratada deverá promover a substituição ou regularização dos bens, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

## **6) MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria de Finanças, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Caberá ao fiscal da contratação acompanhar o fornecimento dos bens, verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, atestar o recebimento do objeto e comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente.

6.3. Verificado o descumprimento das obrigações assumidas, a Administração notificará a contratada para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

adoção das providências cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. As comunicações entre a Administração e a contratada serão realizadas, preferencialmente, por escrito, admitida a utilização de meios eletrônicos.

6.5. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos bens e o atesto da fiscalização, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho.

## **7) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. O recebimento do objeto será realizado pela fiscalização designada pela Secretaria de Finanças, mediante verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes deste Termo de Referência.

7.2. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e o atesto da respectiva nota fiscal, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

7.3. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, quando exigida pela legislação vigente.

7.4. Constatada qualquer irregularidade no fornecimento ou na documentação apresentada, o pagamento ficará suspenso até a sua regularização, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

## **8) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor estimado da contratação se enquadre no limite legal vigente para essa hipótese de contratação direta.

8.2. Para instrução do processo, será realizada pesquisa de preços, observados os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

8.3. Será selecionada a proposta que atender integralmente às especificações deste Termo de Referência e apresentar o menor preço ou a maior vantajosidade para a Administração, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da economicidade e da eficiência.

8.4. O fornecedor selecionado deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos na

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

Lei Federal nº 14.133/2021, naquilo que for aplicável à contratação.

## **9) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A estimativa do valor da contratação será elaborada em conformidade com os arts. 23 e 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada na forma da legislação vigente.

9.2. A pesquisa de preços será realizada mediante a obtenção de, no mínimo, 03 (três) cotações junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, observando-se a compatibilidade entre as especificações dos bens cotados e aquelas constantes deste Termo de Referência.

9.3. As propostas obtidas serão analisadas quanto à sua conformidade com as especificações técnicas do objeto e à compatibilidade dos preços praticados no mercado, sendo adotada a proposta que se mostrar mais vantajosa para a Administração, observados os critérios de economicidade, qualidade e atendimento integral às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **10) JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

10.2. No caso em análise, embora o objeto seja composto por diferentes itens de mobiliário, todos se destinam à estruturação da Sala de Estudos da Secretaria Municipal de Finanças, constituindo solução integrada.

10.3. A contratação em lote único mostra-se mais adequada, por assegurar a compatibilidade entre os itens, facilitar a entrega e eventual montagem dos bens, bem como otimizar a gestão contratual.

10.4. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução é tecnicamente justificável e economicamente vantajoso, atendendo ao interesse público e ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

## **11) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a emissão do prévio empenho, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

11.2. A classificação orçamentária da despesa será indicada pelo setor competente previamente à emissão da Nota de Empenho, observadas as normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

João Pessoa/PB, 04 de julho de 2026.

Francisco de Assis Miranda da Silva  
Diretor de Administração e Finanças da  
Secretaria Municipal de Finanças de João Pessoa/PB  
Matrícula nº 106.607-4

De acordo. Na qualidade de autoridade competente, **APROVO** o presente Termo de Referência, esclarecendo que a garantia quanto à fidedignidade das informações e seus atos decorrentes, expressos nos documentos/declarações juntadas aos autos, **SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS AGENTES PÚBLICOS EMISSORES**, já que detentores de conhecimentos técnicos inerentes e específicos no âmbito de sua área de atuação.

Brunno Sitonio de Oliveira Fialho  
Secretário de Finanças



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A768-0125-A9A6-78C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA SILVA (CPF 711.XXX.XXX-19) em 06/08/2026 10:51:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 07/08/2026 11:44:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A768-0125-A9A6-78C2>